



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

27

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1966.

PRESIDENTE :- CARLOS ALCEU CARVALHO JUNQUEIRA

SECRETÁRIO :- DANILO FAGÁ

A hora previamente determinada, feita a chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz Antonio dos Santos Castro, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barboeiro, num total de onze (11) dos Senhores Vereadores.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE N.º SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário informou que de nada constava.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 223/66, do Sr. José Fernandes Lopes, solicitando, em regime de urgência, discussão e votação do requerimento da Câmara Municipal de São Carlos.

O Sr. Presidente, após consultar a Casa, determinou o encaminhamento do Requerimento acima mencionado, à Ordem do Dia da presente sessão, consoante disposição regimentar.

Requerimento nº 222/66, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, postulando a manutenção do presente diretoria do Banco do Estado de São Paulo, S.A. no governo do Sr. Ircu Sodré.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa um pedido de urgência contido no próprio requerimento, tendo o Plenário o aprovado. Desta feita o Sr. Presidente determinou a inclusão do Requerimento nº 222/66 na Ordem do Dia da presente sessão.

Encerrada a matéria constante do Expediente Sujeito à Votação, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos Srs. Vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para efetuar nova chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Processada a chamada dos nobres Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu



Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz Antonio dos Santos, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de Onze (11) dos nobres Edis.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura da pauta para a ORDEM DO DIA...

O Sr. Secretário deu ciência à Casa do seguinte material:--

Requerimento nº 223/66, do Sr. José Fernandes Lopes, solicitando, em regime de urgência, discussão e votação de requerimento da Câmara Municipal de São Carlos...

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento acima mencionado e, não havendo solicitações de palavra, o submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos... O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 223/66, do Sr. José Fernandes Lopes...

Requerimento nº 222/66, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, postulando a manutenção da presente diretoria do Banco do Estado de São Paulo S.A., no governo do Sr. Roberto de Abreu Sodré...

O Sr. Presidente submeteu em discussão o mencionado requerimento e convidou o Sr. Leobino Ribeiro da Costa para assumir a Presidência...

O Sr. Leobino Ribeiro da Costa assumiu a Presidência e deferiu a palavra ao Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira para discutir sobre os termos da propositura...

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, para justificar a apresentação do requerimento, dirigiu críticas elogiosas à austera e brilhante política econômica do atual governo, tendo à frente o ínclito Secretário da Fazenda, Sr. Prof. Delfim Faria, o que refletiu com bastante sucesso no Banco do Estado de S. Paulo S.A.. Lembrou a Casa que Garça estava na iminência de conseguir uma agência daquele importante estabelecimento de crédito, caso o Banco Central da República do Brasil concedesse autorização de patentes para a instalação de catorze novas agências. Disse também que a atitude no sentido de apoiar a política adotada não correria o risco de colocar a Câmara em posição antipática diante do novo governo eleito...

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, acreditou na possibilidade da antipatia aludida, visto que já era concreta a designação de um outro Secretário da Fazenda para 1967...

O Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, acentuou que o Sr. Secretário da Fazenda apenas indica o diretor para o Banco do Estado, em virtude de dividir funções com o Banco Central da República.



O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, informou ao orador que o pedido da manutenção daquela diretoria causaria injustiça à atual, já escolhida.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, prosseguindo, disse também que a diretoria de 1966 mostrou-se disposta a servir o Município, quando pretendeu a instalação de uma agência do Banco do Estado em Garça. Para encerrar, pediu aos Srs. Edis que aprovassem o aludido requerimento.

O Sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente, disse que ouviu com atenção as palavras do orador que o antecedeu, com referência à manutenção da diretoria do Banco do Estado. Continuando, chegou a conclusão de que o assunto da possível instalação da filial daquele estabelecimento de crédito nesta cidade dependeria da decisão da Diretoria do aludido Banco, a qual funcionaria como uma autarquia ou cargo de confiança do governo. Acentuou ainda que, por questões partidárias, Garça não seria beneficiada com obtenção de uma agência do Banco do Estado, visto que o futuro governo possui um partido político diferente do anterior.

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, discordou do ponto de vista do orador quando fez alusões às questões partidárias porque os políticos comungam o mesmo ideal.

O Sr. João Tarora, continuando, lembrou ao aparteante que em questões de confiança o governo as creditaria àqueles que tivessem amizades mais sólidas.

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, disse que, em se tratando de confiança, se deveria dar preferência à capacidade e honestidade.

O Sr. João Tarora, prosseguindo, reafirmou que a escolha deve ser ligada a amizades, preferencialmente.

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, disse que o fator amizade não deveria entrar no mérito da questão.

O Sr. João Tarora, continuando, informou ainda ao aparteante que em igualdade de condições dever-se-ia dar preferência ao vinculado por amizades mais intensas.

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, perguntou ao orador, qual elemento deveria merecer a confiança, em se tratando de iguais qualidades e partidos diferentes?

O Sr. João Tarora, continuando, disse ao nobre Vereador Sr. Luiz A. S. Castro que cada um possuía um modo de pensar.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, aparteando, indagou ao orador que ocupava a tribuna, se a Câmara ficaria numa posição desagradável, caso não viesse ser mantida a atual diretoria do Banco do Estado.



O Sr. João Tarora, continuando, e respondendo a questão de aparte, sugeriu ao nobre Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira que não se deveria aprovar o requerimento, para não colocar a Câmara em situação antipática perante a atual diretoria do Banco do Estado.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, apartando, externou sua convicção de que a atual diretoria não tomaria conhecimento do aludido requerimento. Lembrou ainda que Garça merece a instalação da referida agência, não podendo, desta feita, ser esquecida.

O Sr. João Tarora, continuando, solicitou informações ao Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira sobre se a carta patente já foi promulgada pela SUMOC, a fim de que se autorizasse a construções de novas agências.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, apartando, - e para esclarecer - informou ao orador que o Banco do Estado adquiriu estabelecimentos de crédito em outros Estados, e a intenção era a de promover a transferências dessas patentes para a instalação de uma agência do Banco do Estado em Garça, sem favoritismo, pois esta cidade já estava fazendo jus a esse benefício.

O Sr. João Tarora, continuando, informou ao aparteante que acreditava em informações mais concretas.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, apartando, informou ao Sr. João Tarora se se tivesse uma corteza, já estaria reclamando o pretendido. Disse também que a Cooperativa pediu a manutenção do Sr. Luiz Carlos Mougues Armando junto a diretoria da CAGESP.

O Sr. João Tarora, continuando, disse ao aparteante que o caso acima aludido era difernete, pois se tratava de elemento de Garça.

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, apartando, lembrou ao orador que ocupava a Tribuna que a atual política do Banco do Estado foi simpática e colaborou com Garça.

O Sr. Tarora, para recorrer, acentuou que a propositura era dotada de bons propósitos, mas em hora inoportuna.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que, após ouvir as diferentes opiniões sobre o requerimento, ora em discussão, achou de bom alvitre manifestar-se contrário ao requerimento, visto que a Câmara deveria silenciar-se, pois o benefício já estava quase concretizado.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento nº 222/66, de autoria do Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira, manifestando ao governador eleito a



conveniência de se manter a atual direção do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Constatando quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, conseqüentemente, empatada a votação. - O Sr. Presidente que uma vez empatada a votação, na conformidade do artigo 15 da lei 9205/65, cabe ao Presidente direito de voto, e nestas condições votava, como vota pela aprovação do requerimento.

O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria o Requerimento nº 222/66, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira.

Requerimento nº 223/66, do Sr. José Fernandes Lopes, solicitando, em regime de urgência, discussão e votação do Requerimento da C.M. de São Carlos.

O Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento acima mencionado, tendo a Câmara o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o requerimento nº 223/66 e, por conseguinte colocou em discussão e votação o requerimento da C.M. de São Carlos, tendo sido igualmente aprovado por unanimidade pelos Srs. Vereadores.

Entra em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 15/66, do Sr. João Tarora, introduzindo modificações na Resolução nº 5, de 31 de janeiro de 1949.

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, cumprimentou o autor da propositura, pela feliz e oportuna apresentação, visto que a alteração de disposições do Regimento Interno, concernentes ao período de férias já se tornava necessário porque, consoante resolução em vigor, o período de recesso, determinado para a 2a. e 1a. quinzena de dezembro e janeiro, respectivamente, dificultava o "quorum" para a realização das sessões, sendo que agora, caso se aprove a época pretendida pelo Sr. João Tarora, ou seja, de 20 de janeiro a 31 de janeiro, o problema do quorum será solucionado.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos o projeto em epígrafe. O Sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussão e votação o Projeto de Resolução nº 15/66.

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei nº 67/66, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, considerando de utilidade pública o Clube dos Amigos da Televisão de Garça - CATEG.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou



aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 67/66, em 1ª. discussão e votação.

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 63/66, do Sr. Prefeito Municipal de Garça, dispondo sobre a criação de tributos municipais.

O Sr. Presidente encerra a sessão por cinquenta minutos, a fim de que os Srs. Vereadores pudessem melhor estudar a matéria.

Reaberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse nova chamada dos Srs. Vereadores para verificação de presenças.

Procedida a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Edis: Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, João Tarora, Luiz Antônio dos Santos Castro, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de dez (10) Vereadores.

Havendo número legal, o Sr. Presidente submeteu em discussão o Projeto de Lei nº 63/66, conjuntamente com o Substitutivo da dta. Comissão Tributária.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente, antes de submeter em votação o projeto em epígrafe, informou à Casa que, se a provável salubridade substitutivo, estaria rejeitado o projeto original. Em seguida submeteu em votação o Substitutivo da respectiva Comissão Tributária, em seu título I - capítulo I; título II - capítulo II; capítulo III; Capítulo IV; título III - constituido dos capítulos I, II, III e IV; Título IV, constituido dos capítulos I, II e III; título V, constituido dos capítulos I, II, III; título VI, constituido dos capítulos I, II e III e suas respectivas seções seguintes: 1ª., 2ª., 3ª., 4ª., 5ª., 6ª., 7ª., 8ª., 9ª., 10ª., 11ª., 12ª.; título VII, constituido do capítulo I, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.

Em continuação à votação do Substitutivo da Comissão Tributária, o Sr. Presidente submeteu em votação a tabela 1ª., 2ª., em anexo ao projeto de lei nº 63/66, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em 1ª. discussão e votação o Substitutivo da Comissão Tributária, junto ao Projeto de Lei nº 63/66, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação dos tributos municipais, em prejuízo do projeto original.

Concluída a Ordem do Dia da presente sessão, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

33

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente, antes de encerrar a presente sessão, anunciou para a próxima sessão extraordinária, subsequente, o seguinte: Projeto de Resolução nº 15/66, Projeto de Lei nº 67/66 e Projeto de Lei nº 63/66. Em seguida deu por encerrada a sessão.

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata, fiz a logografia e a subscreevi.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO